

PORTARIA Nº 507/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2025-2028 no Município de Jaguaribara-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Jaguaribara-CE à edição 2025-2028 do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de formação da Comissão Intersetorial para articulação, mobilização e execução das ações previstas pela metodologia do Selo UNICEF, preservando a equidade de gênero, raça e etnia em sua composição;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF - Edição 2025-2028 do Município de Jaguaribara-CE, com a seguinte composição:

- I - Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF - Edição 2025-2028 - Raimunda Diógenes Saldanha**
- II - Mobilizador(a) Municipal de Adolescentes e Jovens - Maria José Fernandes de Queiros**
- III - Presidente do CMDCA - Luiz Augusto Brito de Oliveira**
- IV - Membro do Conselho Tutelar - Harley Bandeira Botão**
- V - Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 1 - Saúde & Nutrição - Rosa Maria Peixoto Barbosa**
- VI - Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 2 - Educação - Patrícia Maciel Andrade Alves**
- VII - Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 3 - Proteção Contra Violências - Rarícia Lima Pinheiro**
- VIII - Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 4 - Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas - Flávio Batista de Araujo**
- IX - Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 5 - Proteção Social - Cristina Maria de Aquino Neta**
- X - Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 6 - Igualdade Étnico-Racial - Gildete Granja Diogenes Neta**

XI - Casal de Adolescentes do NUCA - preservando a equidade de gênero, raça e etnia - Nicolly Beserra de Oliveira e Matheus Queiroz Freitas.

Art. 2º - Compete à Comissão Intersetorial:

- I - Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações relacionadas ao Selo UNICEF no município;
- II - Articular a participação dos diferentes setores da gestão municipal, sociedade civil, setor privado e comunidade;
- III - Monitorar e avaliar o cumprimento das metas e resultados previstos na metodologia do Selo UNICEF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 (catorze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL